



ORDEM DO DIA

**Sessão Ordinária de 06.10.2025
20h00m**

I – DISCUSSÃO ÚNICA AO VETO PARCIAL aposto ao Projeto de Lei nº 39/2025, de autoria da Vereadora Sandra Valéria Vadalá Muller, que dispõe sobre a instituição da semana de Prevenção e Combate ao Acidente Vascular Cerebral (AVC) no âmbito do município de Pirassununga.

II – DISCUSSÃO ÚNICA AOS VETOS PARCIAIS apostos ao Projeto de Lei nº 54/2025, de autoria do Vereador Carlos Luiz de Deus, que dispõe sobre a proibição de nepotismo cruzado no âmbito do Poder Legislativo e dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

III – SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 60/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a atualização e a dinamização do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico – PROMDEC, e dá outras providências. (e mensagem aditiva) (sobrerestamento art 36 LOM)

IV – SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Lei Complementar nº 05/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revogação da Lei Complementar nº 206, de 22 de março de 2024.

V – SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 63/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.

VI – SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 66/2025, de autoria da Vereadora Mirelle Cristina de Araújo Bueno, que dispõe sobre a obrigatoriedade de matrícula de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas instituições de ensino público e privado do município de Pirassununga/SP e dá outras providências.

VII - PRIMEIRA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 59/2025, de autoria da Vereadora Mirelle Cristina de Araújo Bueno, que dispõe sobre a ampliação da licença paternidade e não parturiente no âmbito do Município de Pirassununga e dá outras providências. (e emenda)

Pirassununga, 03 de outubro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=66PT4FCDPAK8V1N9>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 66PT-4FCD-PAK8-V1N9